



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

DESPACHO:

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), n.º 1 do art.º 42.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio para exercer funções de chefe de gabinete de apoio à presidência o Senhor Dr. Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, com efeitos ao dia 1 de novembro, do corrente ano, com o vencimento de 90% da remuneração base do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da Câmara Municipal de Vinhais.

Gabinete da Presidência, aos 31 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís dos Santos Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

DESPACHO:

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2, do art.º 36.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego no Vereador em regime de tempo inteiro, Martinho Magno Martins, as competências que me são conferidas pela referida Lei, bem como subdelego as que me foram delegadas pela Câmara Municipal, na sua reunião de 27 de outubro de 2017.

Gabinete da Presidência, 9 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal


Luís dos Santos Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

DESPACHO:

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo: Vice-Presidente, o Vereador em regime de tempo inteiro, Martinho Magno Martins, que para além de outras funções, que lhe sejam distribuídas, me substituirá, nas minhas faltas e impedimentos.

Gabinete da Presidência, 9 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís dos Santos Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

DESPACHO:

Em cumprimento do estabelecido no n.º 1, do art.º 36.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuo ao Senhor Vereador, em regime de tempo inteiro, Martinho Magno Martins, os pelouros a seguir indicados e as competências a eles inerentes:

- Licenciamento de obras particulares (acompanhar e despachar todos os processos e licenciamento de obras particulares, incluindo-se os processos de contraordenações e contencioso);
- Urbanismo (todos os processos a ele inerentes);
- Ambiente (inclui-se a parte dos jardins, espaços verdes, praças, limpeza de ruas e demais espaços públicos, saneamento, água);
- Desenvolvimento Rural.

Nota:

Em qualquer momento o Presidente da Câmara pode avocar as competências dos referidos pelouros.

Gabinete da Presidência, 9 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís dos Santos Fernandes